

SENADO FEDERAL

Ofício nº *876* (SF)Brasília, em *23* de *agosto* de *2024*

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

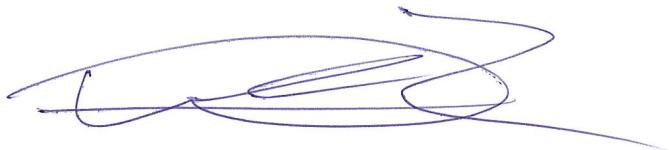
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº *131*, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Londrina, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
 Segundo-Secretário do Senado Federal,
 no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em *23/08/24*

De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.

W
 Chefe de Secretaria

alucg/pdl23-288

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C 0 2 4 4 8 0 2 6 9 1 4 0 0 *

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 11.557, de 13 de junho de 2023, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2022, a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de agosto de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

